

ATA N.º 3

Aos 11 dias do mês de março de 2020, pelas 12.00 horas, no Instituto de Oftalmologia Dr Gama Pinto, reuniu o júri do procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira especial de técnico superior de diagnóstico e terapêutica, na categoria de técnico superior de diagnóstico e terapêutica - Ortopista, constituído pelos seguintes elementos:-----

Presidente – Luis Fernando Gaspar Salgueiro, Técnico Coordenador de Diagnóstico e Terapêutica do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto -----

1.º Vogal – Silvia Maria Machado Sadio, Técnica de Diagnóstico e Terapêutica do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto-----

2.º Vogal – Catarina Isabel Fernandes de Oliveira, Técnica de Diagnóstico e Terapêutica do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto-----

O júri procedeu à avaliação curricular (AC) do candidato admitido, Kátia Sheila de Jesus Cheles, tendo sido atribuída a seguinte classificação:-----

Habilitações Académicas de Base (HA) = 5,5

Nota Final do Curso de Formação Profissional (NC) = $14 \times 9 / 20 = 6,3$

Formação Profissional Complementar (FP) = 0,40

Experiência Profissional (EP) = 3

Actividades Relevantes (AR) = 0,10


AC= 15,3

A grelha da avaliação curricular preenchida consta em anexo a esta ata dela fazendo parte integrante.-----

O júri deliberou ainda convocar o candidato admitido para a entrevista profissional de selecção, para o dia 3 de abril às 12.00 h no Instituto de Oftalmologia Dr Gama Pinto.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros do júri que nela estiveram presentes.-----

Lisboa, 11 de março de 2020

Luis Salgueiro
Catarina Isabel Fernandes de Oliveira


O Júri

Luis Fernando Gaspar Salgueiro

Luis Fernando Gaspar Salgueiro

Silvia Maria Machado Sadio

Silvia Maria Machado Sadio

Catarina Isabel Fernandes de Oliveira

Catarina Isabel Fernandes de Oliveira

Procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira especial de técnico superior de diagnóstico e terapêutica, na categoria de técnico superior de diagnóstico e terapêutica – Ortopista, Aviso nº 1040/2020, publicado no DR 2ª série nº 14 de 21 de janeiro de 2020.

AVALIAÇÃO CURRICULAR

Candidato: Kátia Sheila de Jesus Cheles

	Pontuação prevista	Pontuação Atribuída
Habilitações académicas de base (HA)		
Bacharelato ou equivalente legal	5 valores	
Licenciatura na área respectiva	5,5 valores	5,5
Habilitações superiores a licenciatura	6 valores	
Nota Final do Curso de Formação Profissional (NC)		
A nota será atribuída de acordo com a fórmula: NC = nota final de curso	$NC \times 9/20 = n$ valores	6,3
Formação Profissional Complementar (FP)		
	(máx.1 valor)	
Formação promovida por instituições públicas ou acreditadas. Pontuar de acordo com a seguinte correspondência: seis horas <> um dia = módulo:		
Cursos/acções formativas de âmbito profissional com avaliação	0,2	0
Cursos/acções formativas de âmbito profissional sem avaliação	0,15	0,15
Cursos/acções formativas de âmbito geral com avaliação	0,1	0
Cursos/acções formativas de âmbito geral sem avaliação	0,1	0,1
Estágios profissionais	0,3	0
Participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de carácter profissional.	0,15	0,15
Experiência Profissional (EP)		
Pelo exercício de funções técnicas serão atribuídos 3 valores ao candidato que apresente maíus número de semestres completos de exercício profissional. Aos restantes candidatos determina-se a proporcionalidade através de uma regra de três simples.	(máx.3 valores)	3
Actividades Relevantes (AR)		
De Investigação = 0,1 valores por cada trabalho de investigação até um máximo de 0,5 valores.	(máx.1 valor)	0
Participação em grupos de trabalho de natureza profissional = 0,05 valores por cada participação em grupos de trabalho de natureza profissional, até ao máximo de 0,25 valores.		0,05
De ensino/formação = 0,05 valores por cada participação em grupos de trabalho de natureza profissional, até ao máximo de 0,25 valores.		0,05
Classificação da Avaliação Curricular	20	15,3

O Júri

